

Opinião

Regime florestal de catástrofe



**VIRIATO
SOROMENHO-
-MARQUES**
PROFESSOR
UNIVERSITÁRIO

Há uma imagem que dificilmente nos abandonará as noites de insónia. Os 500 metros da EN 236 onde 47 pessoas perderam a vida de um modo atroz. Impossível não recordar as fotos da Autoestrada 8, entre o Kuwait e o Iraque, onde milhares de soldados iraquianos em debandada foram imolados em 1991. Mas em Pedrógão Grande, num país gozando de uma paz longa, a causa da morte não foram tapetes de bombas, mas a brutal ignição de eucaliptos e pinheiros bravos debruçados, fora-da-lei, sobre uma estrada que deveria servir para salvar. O debate sobre o que se passa na floresta não pode ser persecutório, mas não deve deixar de ser firme. Na minha leitura, o problema central reside no facto de que desde há várias décadas o Estado, através de sucessivos governos, tem vindo a desistir de intervir na política florestal. E isso tanto na prevenção como no combate. Na primeira vertente, o Estado, atualmente, gere apenas 2% da área florestal, um mínimo europeu. Depois tem sido mutilada a capacidade de deteção antecipada das ignições: os vigilantes da natureza e os guardas-florestais viram os seus efetivos reduzidos em 50% nos últimos 15 anos, deixando de ser um complemento eficaz da Rede Nacional de Postos de Vigia. Acresce ainda que as leis, regulamentos, planos, estratégias e estudos não são verdadeiramente implementados, avaliados, ou sequer lidos. Mesmo as normas mais simples, como a “gestão de combustível” junto às estradas ou às habitações, são abertamente desrespeitadas. A prevenção num quadro funcional de mercado é completamente inviabilizada pela ingerível fragmentação da propriedade rústica. Os números fa-

lam por si: 2,9 milhões de proprietários, 8,4 milhões de hectares, 11,6 milhões de parcelas (dados publicados por Pedro Bingre do Amaral). Se continuarmos a considerar o direito à propriedade como absoluto – incluindo o direito a enxamear o território com espécies de crescimento rápido sem qualquer estrutura de gestão adequada – então prosseguiremos por este beco sem saída. Também na vertente do combate, o Estado preferiu o caminho da privatização. Desde logo com a dispendiosa PPP do SIRESP (Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal), cujo mau desempenho em momentos críticos tem sido frequente. O próprio combate com meios aéreos foi deliberadamente retirado à Força Aérea Portuguesa no final dos anos 1990 (que usava C-130 adaptados para esse fim), para ser abraçado o sempre obscuro modelo de *outsourcing*, alugando meios cuja operacionalidade está longe de ser excelente.

Ao longo de décadas, o Estado não só desistiu do ordenamento florestal, como ajudou a construir uma economia florestal que poderá ser usada como exemplo nas aulas de Economia para o conceito de “falha de mercado”. As alterações climáticas, cujo impacto está ainda no início, limitaram-se a ampliar os riscos que foram sendo acumulados por uma inércia alimentada ao longo do tempo. Poderia ser diferente? Claro que sim. O Estado, com uma vontade política informada, poderia ter um papel activo tanto na economia florestal como na regulação de um mercado com actores privados, mas adaptado aos constrangimentos ambientais e climáticos. A austeridade não serve de desculpa, pois Portugal poderia

Data: 28.06.2017

Título: Regime florestal de catástrofe

Pub:
Diário de Notícias

Tipo: Jornal Nacional Diário

Secção: Nacional

Pág: 36



invocar o artigo 122.º do Tratado de Lisboa (TFUE) para que todo o investimento preventivo no ordenamento florestal fosse retirado da contabilidade do défice. É um enigma este caminho, que nos aproximaria de uma floresta mais segura e sustentável, continuar a ser adiado.

Área: 257cm² / 24%

Titagem: 24.000

FOTO

Cores: 4 Cores

ID: 5791647